

ATA DA 506ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 9h10min, na sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, sito na Rua Barão de São Borja, nº 243 –
3 Boa Vista – Recife – PE, em sua 506ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP, se reuniu com a
4 presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enfa^a Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Enfa^a Neide
5 Silvério da Silva, Enfa^a Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar, Enfa^a Valdeísa Maria Pessoa Moraes,
6 Enfa^a Emanuela Rozeno de Oliveira, Téc. em Enf. Evandro Alves da Silva em substituição ao
7 conselheiro Fábio Roberto da Costa Lins, Téc. em Enf. Iraquiton Vereda dos Santos, Téc. em Enf.
8 Jennifer Félix de Souza e Téc. em Enf. Aldson Alves Marcelino; e conselheiros suplentes: Enfa.
9 Maria Angélica de França Telles, Enfa. Andreia G. de Arruda Santana, Enfa. Eliane Fidelis
10 Gomes, Enf. José Ronaldo Vasconcelos Nunes, Téc. de Enf. Rinaldo do Espírito Santo de Lima,
11 Téc. em Enf. Fábio Martins Costa e Téc. em Enf. Robson Lima de Freitas. Sob a presidência da
12 Enfa^a Marcleide Cavalcanti, secretariada pela conselheira Enfa^a Luciana Aguiar. Deu-se início aos
13 trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura da ata da 505ª ROP. **Decisões para ratificação:**
14 **Decisão Coren-PE nº 414/2017**, homologação "Ad referendum" do Plenário, de registro de
15 inscrições principais, suspensão de inscrição temporária, inscrição secundária, remida,
16 especialização e registro de transferência nas categorias de enfermeiro, técnicos e auxiliares de
17 enfermagem. **Ratificada;** **Decisão Coren-PE nº 001/2018**, homologação "Ad referendum" do
18 Plenário, de concessão, renovação e cancelamento de certidões de responsabilidade técnica.
19 **Ratificada;** **Decisão Coren-PE nº 002/2018**, homologação "Ad referendum" do Plenário, de
20 registro de inscrições principais, suspensão de inscrição temporária, inscrição secundária, remida,
21 especialização e registro de transferência nas categorias de enfermeiro, técnicos e auxiliares de
22 enfermagem. **Ratificada;** **Decisão Coren-PE nº 004/2018**, homologação "Ad referendum" do
23 Plenário, de registro de inscrições principais, suspensão de inscrição temporária, inscrição
24 secundária, remida, especialização e registro de transferência nas categorias de enfermeiro,
25 técnicos e auxiliares de enfermagem. **Ratificada;** **Decisão Coren-PE nº 008/2018**, homologação
26 "Ad referendum" do Plenário, de registro de inscrições principais, suspensão de inscrição
27 temporária, inscrição secundária, remida, especialização e registro de transferência nas categorias
28 de enfermeiro, técnicos e auxiliares de enfermagem. **Ratificada;** **Decisão Coren-PE nº 009/2018**,
29 homologação "Ad referendum" do Plenário, de registro de inscrições principais, suspensão de
30 inscrição temporária, inscrição secundária, remida, especialização e registro de transferência nas
31 categorias de enfermeiro, técnicos e auxiliares de enfermagem. **Ratificada.** Às 9h30, se junta ao
32 plenário a conselheira Enfa. Giselle Vieira Vidal. **Decisão Coren-PE nº 007/2018**, homologação
33 "Ad referendum" do Plenário, de registro de inscrições principais, suspensão de inscrição
34 temporária, inscrição secundária, remida, especialização e registro de transferência nas categorias
35 de enfermeiro, técnicos e auxiliares de enfermagem. **Ratificada.** **Decisão Coren-PE nº 003/2018**
36 - **PAD DEFIS nº 196/2015**, desinterdição nos serviços dos 3 Pavilhões de Crônicos do Hospital
37 São Luiz, Surubim. **Ratificada.** Documentação exigida pela CEPAD - PAD Nº 177/2017 -
38 Eleições Triênio 2018/2012. A presidente esclarece que para inscrição do Coren-PE para
39 participar do CEPAD, será necessário realizar pagamento de R\$ 422,03, para autenticação de
40 documentos. Posto em votação se o plenário aceita ratear o valor para a participação do Coren-PE.
41 Proceda-se com o rateio. **Leitura de documentos internos: Memo nº 074/2017-Proger**, informa
42 que o Procurador Geral do Coren-PE irá compor Grupo de Trabalho com objetivo de tratar sobre o
43 Exercício Profissional da Enfermagem, conforme Portaria Cofen nº 1633/2017. **Cientes. Leitura**
44 **de documentos recebidos do Cofen: Of. Circular nº 0181/2017**, encaminha, para conhecimento,

ATA DA 506ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

45 Despacho nº 133/Divisão de Processos Administrativos e Contenciosos-DPAC sobre dispensação
46 e aplicação de vacina por Farmacêuticos, aprovado pelo Plenário do Cofen em sua 496ª ROP.
47 **Cientes.** Às 9h55, se junta ao plenário o conselheiro Fábio Roberto da Costa Lins. **Of. Circular**
48 **nº 0012/2018**, sobre CONATENF. **Cientes; Of. Circular nº 0007/2018**, sobre 23º Congresso
49 Brasileiro Multidisciplinar em Diabetes. **Cientes. Of. Circular nº 0183/2017**, encaminha cópia do
50 Parecer nº 087/2017 aprovado pela ROP 496ª Cofen, sobre quando o Índice de correção monetária
51 previsto em Resolução/Decisões do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – usado
52 para corrigir débitos de anuidades, taxas e multas – alcancarem patamares negativos
53 (deflacionários) deve ser preservado o seu valor nominal. **Cientes; Of. Circular nº 0184/2017**,
54 encaminha, para conhecimento, cópia do despacho/Decisão proferidos pela juíza Federal da 6ª
55 Vara Federal de Curitiba, Drª Vera Lúcia Feil Ponciano, nos autos do Procedimento Comum nº
56 5038762-07.2017.4.04.7000/PR, em ação, movida pelo Sindicato dos Hospitais e
57 Estabelecimentos de Saúde do Estado do Paraná e Federação dos Hospitais e Estabelecimento de
58 Serviços de Saúde no Estado do Paraná, em desfavor do Coren-PR e Cofen. **Cientes; Of. Circular**
59 **nº 0185/2017**, encaminha, para conhecimento, cópia da sentença proferida pela juíza Federal da 7ª
60 Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo, Drª Diana Brunstein, nos autos do Processo nº
61 5006687-23.2017.4.03.6100, em sede de Mandado de Segurança impetrado em desfavor do
62 COFEN e do Coren-SP. **Cientes; Of. Circular nº 0186/2017**, encaminha, para conhecimento,
63 cópia do BTCU Administrativo Especial - Boletim do Tribunal de Contas da União. **Cientes; Of.**
64 **Circular nº 0187/2017**, encaminha, para conhecimento, cópia da sentença proferida pelo juiz
65 Federal Substituto do Tribunal Reg. Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Distrito Federal, Dr.
66 Rolando Valcir Spanholo, nos autos do Processo nº 0020920-24.2014.4.01.3400 em sede de Ação
67 Ordinária movida pela Drª Iva Maria Barros Ferreira em desfavor do Cofen e do Coren-PI.
68 **Cientes; Of. Circular nº 0001/2018**, encaminha, para conhecimento, cópia do parecer de
69 Conselheira Relatora nº 277/2017, aprovado na ROP COFEN nº 496, o qual conclui que o
70 enfermeiro possui competências técnicas e poderá adquirir habilidades, se for capacitado, para a
71 inserção e remoção de implantes subdérmico. **Cientes; Of. Circular nº 0007/2018**, sobre a
72 realização do 23º Congresso Brasileiro Multidisciplinar em Diabetes e da 23ª Exposição Nacional
73 de Produtos e Alimentos Diet, no período de 26 a 29 de julho de 2018, em Paraíso, São Paulo.
74 **Cientes; Of. Circular nº 0008/2018**, sobre solicitação a liberação de um enfermeiro fiscal para
75 participar no período de 26 de fevereiro a 02 de março/2018, da Operação de Fiscalização no
76 Estado de Rondônia, nos municípios de Porto Velho, Ariquemes e Jiparaná, que será realizado
77 pela Força Nacional de Fiscalização – FNFIS. **Cientes; Of. Circular nº 0009/2018**, informa que
78 na ROP Cofen nº 497, foi aprovada a adoção do tema da campanha do *International Concil of*
79 *Nurse - ICN: Enfermagem - Uma voz para liderar - A saúde é um direito humano*, como tema da
80 Semana da Enfermagem. **Cientes; Of. nº 2194/2017**, encaminha para conhecimento e
81 providências, a Decisão Cofen nº 0251/2017, que homologa, Ad Referendum do Plenário do
82 Cofen, a Decisão Coren-PE nº 0318/2017, que dispõe sobre a aprovação do Orçamento para
83 exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 15.035.166,57, com reserva de contingência de R\$
84 70.238,71. **Cientes; Of. nº 2322/2017**, encaminha, para conhecimento e providências, a Decisão
85 Cofen nº 288/2017, que homologa as Decisão Coren-PE nº 361/2017 e nº 362/2017, bem como as
86 Decisões Coren-PE nº 363/2017 e 367/2017, (que derogam Decisão Coren-PE nº 361/2017), que
87 fixam respectivamente, os valores das Anuidades e das Taxas e Emolumentos de pessoas físicas e
88 jurídicas referentes ao exercício 2018. **Cientes; ERRATA Informe Cofen:** Informativo destaca

ATA DA 506ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

89 lutas da Enfermagem contra retrocesso. **Cientes; Portaria Cofen nº 1745**, prorroga, por mais 60
90 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos concedido pela Portaria Cofen nº 1588/2017. **Cientes;**
91 **Portaria Cofen nº 38**, designa a Presidente do Coren-GO, Dr^a Ivete Santos Barreto, como
92 Coordenadora da Comissão para Criação de Modelo de Protocolo em Nível Nacional. **Cientes;**
93 **Portaria Cofen nº 53**, prorroga do prazo dos trabalhos do Grupo de Trabalhos instituído pela
94 Portaria Cofen 1633/2017 pelo período de 180 dias. **Cientes. Leitura de documentos externos:**
95 **Of. Nº 028/208-25ª PJDC - IC nº 069/2017**, referente aos Autos do processo 2017/2613602 -
96 Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 069/17-25ª PJDCC. **Cientes; Of. DIR**
97 **CISAM/UPE nº 31/2018**, denuncia situação sobre na Unidade Neonatal da instituição. **Cientes.**
98 **Leitura de documentos internos: Atualização do Manual de Fiscalização** e apresentação do
99 Departamento de Fiscalização, pela coordenadora de Fiscalização Fernanda Lúcia Cerqueira e
100 Silva Novaes. **Cientes; Dados atualizados sobre dimensionamento dos hospitais e policlínicas**
101 da Secretaria Estadual de Saúde e inclusão do dimensionamento no sistema, pela conselheira
102 Valdeísa Morais. **Cientes. Leitura de Pareceres de Admissibilidade: Nº 001/2018 - PAD**
103 **DIPRE nº 0492/2016**, emitido pela conselheira Emanuela Rozeno, sobre denúncia encaminhada
104 pela auxiliar de enfermagem, Maria José Nunes Lopes da Silva, Coren-PE nº 304679-AUX, em
105 desfavor da enfermeira, Henola Magalhães Novaes Vieira, Coren nº 231139-ENF-IS. Sugere
106 abertura de processo ético-disciplinar. **Aprovado por unanimidade. Nº 002/2018 - PAD DIPRE**
107 **nº 0729/2018**, emitido pela conselheira Emanuela Rozeno, sobre denúncia encaminhada pelo
108 técnico de enfermagem, Jheffeson Paulo Santos Benigno, Coren-PE nº 879077-TE, em desfavor
109 da enfermeira, Alessandra Amorim da Silva, Coren-PE nº 253411-ENF. Sugere abertura de
110 processo ético-disciplinar. **Aprovado por unanimidade. Leitura de Pareceres de**
111 **Admissibilidade para Desagravo Público: Nº 001/2018 - PAD nº 697/2013**, emitido pela
112 conselheira Emanuela Rozeno, em favor da profissional Maria do Socorro Ferreira Lima. Sugere
113 arquivamento da denúncia e sugere desmembramento do processo para emissão de Parecer de
114 Admissibilidade para as denúncias também contidas nos autos do Processo. **Aprovado por**
115 **unanimidade.** Às 12h22, é realizada pausa para o almoço. Retomada a sessão às 13h55min.
116 Retomada a leitura de Parecer de Admissibilidade: **Nº 003/2018 – PAD DIPRE nº 1946/2014**,
117 emitido pelo conselheiro Aldson Marcelino, sobre denúncia encaminhada pelo Sr. Joacyr Severo
118 de Barros em desfavor da enfermeira Rosiclere Vieira Aguiar, Coren-PE nº 279834-ENF. Sugere
119 abertura de processo ético-disciplinar. **Aprovado por unanimidade. Leitura de Pareceres**
120 **Jurídicos: Nº 018/2018 – PAD nº 0166/2015**, sobre interdição no Hospital Albert Sabin -
121 Recife/PE. **Aprovada a interdição do Bloco Cirúrgico e CME, por unanimidade** por ausência
122 de enfermeiro, no período diurno e finais de semana; **Nº 009/2018 - PAD nº 149/2016**, sobre
123 interdição no CAPS Nise da Silveira – Olinda-PE, por ausência de enfermeiro durante todo
124 funcionamento da instituição. **Aprovada por unanimidade; Nº 004/2018 - PAD nº 415/2017**,
125 sobre irregularidades no CAPS Estação Cidadania - Cabo de Santo Agostinho-PE. **Aprovado por**
126 **unanimidade; Nº 011/2018 - PAD nº 679/2017**, sobre interdição da Unidade Mista Virgínia
127 Guerra - Chã de Alegria-PE, por ausência de enfermeiro durante período de funcionamento da
128 instituição. **Aprovado por unanimidade; Nº 005/2018 - PAD nº 1916/2014**, sobre
129 irregularidades no Hospital Infantil Palmira Sales – Garanhuns-PE, por ausência de enfermeiro na
130 Sala de Parto e Bloco Cirúrgico. **Aprovada por unanimidade** a interdição dos dois setores; **Nº**
131 **017/2018 - PAD nº 352/2017**, sobre interdição no Centro de Saúde Francisco Pignatari, no Recife-
132 PE, por ausência de enfermeiro. **Aprovado por unanimidade; Nº 020/2018 – PAD nº 045/2012**,

ATA DA 506ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

133 sobre interdição na empresa Confiare - Recife/PE. **Aprovado por unanimidade. Leitura de**
134 **Pareceres Técnicos: N° 007/2014**, do ex-conselheiro Gilberto Flávio, sobre a obrigatoriedade dos
135 técnicos de enfermagem dar 36 horas e se é legal a recusa da advertência. **Aprovado por 6 votos e**
136 **1 abstenção da conselheira Valdeísa Morais; N° 025/2017 - PAD DIPRE n° 0669/2017**, da
137 fiscal Eline Barbosa Ramos, sobre competência do enfermeiro na prescrição de vacina/ou soro
138 antirrábico. **Reprovado por unanimidade.** Designada a conselheira Valdeísa Morais para novo
139 parecer sobre a matéria; **N° 032/2017 - PAD DIPRE n° 0680/2017**, da fiscal Giovana
140 Mastrangeli, sobre o enfermeiro participar de ocorrência em Unidade de Suporte Avançado -
141 USA, sem a presença do Médico, por orientação da Central do Serviço de Atendimento Médico de
142 Urgência - SAMU Metropolitano. **Aprovado por unanimidade; N° 033/2017 - PAD DIPRE n°**
143 **0736/2017**, da fiscal Giovana Mastrangeli, sobre manipulação do paciente no exame de
144 Radiografia no leito. **Aprovado por unanimidade; N° 034/2017 - PAD DIPRE n° 0735/2017**, da
145 fiscal Giovana Mastrangeli, sobre a legalidade na realização do Teste do Olhinho pelo profissional
146 enfermeiro. **Aprovado por unanimidade; N° 035/2017 - PAD DIPRE n° 0703/2017**, da fiscal
147 Giovana Mastrangeli, sobre a limpeza e desinfecção das ambulâncias por enfermeiros e técnicos
148 em enfermagem. **Aprovado por unanimidade; N° 001/2018 - PAD n° 0628/2017**, da fiscal
149 Benvinda Barros, sobre transporte em ambulância ou outro meio de transporte, de materiais de
150 CME para ser esterilizados em outro serviço. **Aprovado por unanimidade; N° 002/2018 - PAD**
151 **n° 0676/2017**, do fiscal José Gilmar, sobre legalidade de abertura de Centro de estética por
152 enfermeiro com pós-graduação em Estética, na jurisdição do Coren-PE. **Aprovado por**
153 **unanimidade; N° 003/2018 - PAD n° 0628/2017**, da fiscal Juliana Pinto Menezes, sobre
154 legalidade de profissional de enfermagem em preencher Declaração de Óbito. **Aprovado por**
155 **unanimidade.** A conselheira Valdeísa Morais apresenta relatório referente às emergências dos
156 Hospitais Otávio de Freitas e da Restauração. Encaminhe-se os relatórios à APEVISA, Cremepe e
157 Conselho Estadual de Saúde. Sem mais a acrescentar, encerra-se a plenária às 16h55min. Eu,
158 Luciana Patrícia C. de Aguiar, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
159 _____, e será assinada por todos os presentes.

160

161

162 Marcleide C. e Sá Cavalcanti Neide Silvério da Silva Valdeísa Maria Pessoa Morais

163

164 Emanuela Rozeno de Oliveira Fábio Roberto da Costa Lins Iraquitã Vereda dos Santos

165

166 Jennifer Félix de Souza Rinaldo do Espírito Santo de Lima Maria Angélica de França Telles

167

168 Andreia G. de Arruda Santana Eliane Fidelis Gomes Robson Lima de Freitas

169

170 Giselle Vieira Vidal Aldson Alves Marcelino Evandro Alves da Silva

171

172 Fábio Martins Costa José Ronaldo Vasconcelos Nunes